



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOMAZINA - PARANÁ**  
**DIREÇÃO DO FORUM**

Rua Avelino Vieira, 34 - FORUM  
CEP - 84935-000 - Fone/Fax - (043) 3563-1404

**PORTARIA n.º 10/2018.**

O Doutor **OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR – MM.**  
**Juiz de Direito Diretor** desta Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, no  
uso de suas atribuições legais,

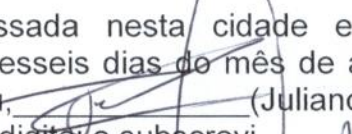
CONSIDERANDO a data de instalação da Comarca  
de Tomazina,

CONSIDERANDO que não há oposição do Tribunal  
de Justiça do Estado do Paraná, quanto a alteração, conforme SEI 0021736-  
71.2018.8.16.6000,

**RESOLVE**

- I- Antecipar o feriado do dia 03.05.2018 (instalação da comarca) para o  
dia 02.05.2018, visando a melhor forma de ser aproveitado o  
desempenho dos serviços realizados no fórum, já que no dia 01.05.2018  
é feriado do dia do trabalho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se e comunique-  
se, especialmente à E.C.G.J e a assessoria de imprensa.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de  
Tomazina, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de  
dois mil e dezoito. (16/04/2018). Eu,  (Juliano de Oliveira),  
Assistente da Direção do Fórum, que o digitei e subscrevi.

  
**OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR**  
**Juiz de Direito Diretor**